



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 182/2021

MATÉRIA:

Solicitando a Prefeita Municipal a construção de um Lago Recreativo, com iluminação, barras de proteção, calçadas, banheiros, pista de caminhada, ciclovia, academia ao ar livre e praça playground em área verde localizada no bairro Nova Esperança 1, entre a Avenida Perimetral Sul e Ruas W6 e W31.

AUTORIA: VEREADOR DINILSON JOSÉ

DATA DE TRAMITAÇÃO: 23/11/2021

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

OBSERVAÇÃO: esta Indicação fora encaminhada para a Secretaria Geral da Câmara, a fim de aguardar a sua inclusão na Pauta de Sessão para votação, conforme o tempo regimental.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA



Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
ADM. 2021/2024 - BIÊNIO: 2021/2022

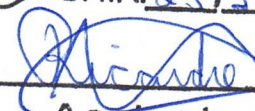
INDICAÇÃO N°. 182/2021

Em 17 de novembro de 2021.

AUTOR: Vereador **DINILSON JOSÉ DOS SANTOS**

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
Departamento Legislativo
PROTOCOLO AS _____ Hs
DATA: 23/11/2021

Assinatura

INDICO, após a devida deliberação do Plenário, na forma regimental, que esta Casa de Leis oficie a Excelentíssima Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, para que a mesma evidencie esforços por intermédio do órgão competente, **para que providencie a CONSTRUÇÃO DE UM LAGO RECREATIVO, com iluminação, barras de proteção, calçadas, banheiros, pista de caminhada, ciclovias, academia ao ar livre e praça playground, em área verde localizada no bairro Nova Esperança I, entre a avenida Perimetral Sul e ruas W6 e W31.**

JUSTIFICATIVA, Considerando que é competência do município promover a preservação do meio ambiente, esta proposição objetiva implementar ações que visem a proteção, conservação e melhoria da qualidade ambiental do município protegendo o sistema natural já existente, bem como melhorar a qualidade de vida dos munícipes.

Considerando as disposições da Lei Orgânica, no tocante a sua competência, em seu artigo 13, incisos V e VI, versa sobre as questões tanto do acesso ao esporte e ao lazer, quanto a preservação do meio ambiente, quesitos estes que serão atendidos com a construção do lago recreativo.

Além de ser um projeto estruturante, a obra vai modificar o perfil urbano e trará melhorias na infraestrutura da cidade, pois visa o fortalecimento na economia e no turismo local, além de proporcionar lazer a toda população e aos visitantes.

OUTROSSIM, o bairro Nova Esperança I dispõe de área verde medindo 65.598,96 m², espaço ideal para a construção do lago recreativo. Além de embelezar nossa cidade, trará crescimento e melhoria de vida aos moradores, especialmente aos dos bairros circunvizinhos, tais quais: Alto Bonito I, Monte Castelo, Residencial Canaã e muitos outros.

Por se tratar de uma propositura de suma importância para nossa cidade é que peço aprovação da mesma pelos nobres pares.

Canaã dos Carajás, 17 de novembro de 2021.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Vereador do MDB



PREFEITURA
CANAÃ
DOS CARAJÁS

Sistema de Coordenadas: SIRGAS 2000 UTM Zone 22S
Projeção: Transverse Mercator
Datum: SIRGAS 2000
False Easting: 500,000,000
False Northing: 10,000,000,000
Central Meridian: -51,0000
Scale Factor: 0,9996
Latitude Of Origin: 0,0000
Unidades: Meter

SETOR - CARTOGRAFIA E GEOPROCESSAMENTO

N



0 0,2 0,4 km

